

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**  
**(Em Recuperação Judicial)**  
**CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41**  
**NIRE 35.300.338.421**  
**Companhia Aberta**

## COMUNICADO AO MERCADO

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. - em Recuperação Judicial, (“Companhia” ou “Viver”)** comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, parágrafo 6º, da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, que recebeu, em 11 de setembro de 2018, correspondência (anexo 1) do Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.987.793/0001-33, na qualidade de instituição líder do conglomerado Credit Suisse no Brasil comunicando que alienou parte de suas ações, atingindo participação relevante de 4,981337% do total de ações, em classe e espécie de ações de emissão da Viver via negociações e/ou derivativos de liquidação física, atingida em 6 de setembro de 2018.

O Credit Suisse esclarece que a referida participação relevante não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia e decorre da alienação, em bolsa, de ações anteriormente recebidas da Companhia nos termos do seu Plano de Recuperação Judicial da Companhia

São Paulo, 11 de setembro de 2018.

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**  
**(em Recuperação Judicial)**  
Por: Eduardo Ramos Canônico  
Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 11 de setembro de 2018.

À  
**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
Rua Fidêncio Ramos, 213, conjunto 52  
04.551-010 São Paulo/SP

A/C: Eduardo Ramos Canonico  
Diretor de Relações com Investidores

REF.: Alienação de participação relevante – Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358”).

Prezados Senhores,

Em atenção ao disposto no artigo 12 da Instrução CVM 358, Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (CNPJ/MF nº 33.987.793/0001-33), na qualidade de instituição líder do conglomerado Credit Suisse no Brasil, vem comunicar a seguinte participação relevante em classe e espécie de ações de emissão da Viver Incorporadora e Construtora S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), via negociações com ações e/ou derivativos de liquidação física, atingida em 6 de setembro de 2018:

Ativos: Ações e Derivativos de Liquidação Física <sup>1</sup>				
Código	Detentor	CNPJ/CPF	Quantidades	%
VIVR3	Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.	33.987.793/0001-33	14.585.859	4,981337
<b>Total</b>			<b>14.585.859</b>	<b>4,981337</b>

Referida participação relevante não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia e decorre da alienação, em bolsa, de ações anteriormente recebidas da Companhia nos termos do seu Plano de Recuperação Judicial.

As pessoas acima referidas não são parte de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Colocamo-nos à disposição para o que mais se fizer necessário.

Atenciosamente,

Fabiana Balducci

Guilherme Laao

  
  
BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.



<sup>1</sup> Soma de (i) posições detidas em ações; (ii) posições detidas em ADRs/GDRs; e (iii) soma dos valores nominais dos derivativos referenciados em ações que confirmam o direito de comprar ações, em qualquer caso, com liquidação física (i.e. não são consideradas posições vendidas e não são considerados derivativos que conferem o direito de vender ações).